

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral***PORTARIA PGJ/PI Nº 3205/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.21.0419.0012463/2021-07,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI nº 009/1998 para constar o seguinte:

DETERMINAR que sejam averbados - para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e gratificação por tempo de serviço - 13 anos, 09 meses e 29 dias (totalizando 5.044 - cinco mil e quarenta e quatro dias) de tempo de serviço prestado como Professor, pelo Promotor de Justiça **JOSÉ DE ARIMATÉA DOURADO LEÃO**, conforme lhe assegura o parágrafo único do artigo 117, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 25 de novembro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/11/2021, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0151698** e o código CRC **817F41BC**.